

PORTARIA FUNDAJ Nº 93, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa servidoras para exercerem as funções de Gestora e Fiscal de Contrato.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o estabelecido no inciso III, do art.58 e art.67 da Lei nº 8.666/1993, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001747/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, as servidoras relacionadas abaixo para atuarem como Gestora e Fiscal do Contrato nº 05/2024, celebrado entre a Fundação Joaquim Nabuco e a empresa Bruna de Souza Pedrosa Paes, CNPJ 35.206.708/0001-88, cujo objeto são os serviços de assessoria e consultoria na área de curadoria de artes visuais.

Servidoras	SIAPE	Atribuição
Juliana Maria da Silva	1043659	Gestora
Ana Carmen Palhares Ferreira	0435745	Fiscal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta